



PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo(a) Secretária Municipal de Educação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a serviços de ornamentação e apoio logístico estrutural para Jornada Pedagógica 2026 do Município de Andorinha – BA.

Contratado: BUFFET COSTA MAIA LTDA, CNPJ nº 19.912.783/0001-08

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa colacionada aos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Andorinha – BA, 28 de janeiro de 2026.

Dourineide de Souza Conceição

Secretaria Municipal de Educação